

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 31/2026

Informações Gerais

Órgão Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Diretoria: Raquel Tesa

Objeto: Contratação de serviços de revisão de 40.000 km, em oficina autorizada Chevrolet, para 04 (quatro) veículos Onix Plus LT, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS, placas TQR-4I80, TQR-4J02, TQR-4I75 e TQR-4J03

Processo Administrativo: 0000/2026

Natureza da Contratação: Serviços

Esse processo deverá ser realizado para Contratação.

ETP Vinculado: ETP 29/2026

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Definição do objeto

Contratação de serviços de revisão de 40.000 km, em oficina autorizada Chevrolet, para 04 (quatro) veículos Onix Plus LT, pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS, placas TQR-4I80, TQR-4J02, TQR-4I75 e TQR-4J03.

1.2. Natureza do objeto

O objeto é de natureza comum, tendo em vista que pode ser objetivamente descrito.

O(s) item(ns) não se classifica(m) como bem de luxo, nos termos do art. 4º, Inc. II, do Decreto Municipal 175/2022.

1.3. Quantitativo

Item	Descrição do Item	Quantidade	Unidade
1	Onix Plus LT placa TQR4J02 (Peças)	1	unidade
2	Onix Plus LT placa TQR4J02 (Serviço)	1	unidade
3	Onix Plus LT Placa TQR 4I80 (Peças)	1	unidade
4	Onix Plus LT Placa TQR 4I80 (Serviço)	1	unidade
5	Onix Plus LT Placa TQR4J03 (Peças)	1	unidade
6	Onix Plus LT Placa TQR4J03 (Serviço)	1	unidade
7	Onix Plus LT Placa TQR4I75 (Peças)	1	unidade
8	Onix Plus LT Placa TQR4I75 (Serviço)	1	unidade

1.4. Prazo do contrato

O contrato terá vigência de 20/01/2026 a 31/12/2026.

O contrato não poderá ser prorrogado.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo atender à necessidade de realização da revisão preventiva dos veículos Onix Plus, ano/modelo 2025, pertencentes à frota oficial, em conformidade com as recomendações do fabricante e as diretrizes de manutenção preventiva.

A medida visa garantir a segurança operacional, preservação do patrimônio público, eficiência no uso dos veículos e cumprimento da vida útil prevista, além de evitar falhas mecânicas que possam comprometer a prestação dos serviços públicos.

A contratação está fundamentada nos seguintes elementos principais:

Obrigatoriedade da manutenção preventiva conforme o plano do fabricante (revisão de 40.000 km);

Evitar custos maiores com manutenções corretivas futuras;

Assegurar o pleno funcionamento dos veículos utilizados nas atividades administrativas e operacionais;

Preservação da garantia de fábrica, que exige cumprimento rigoroso das revisões periódicas;

Eficiência logística e operacional da frota, evitando paralisações por falhas mecânicas.

Portanto, a contratação se mostra tecnicamente necessária, economicamente viável e juridicamente adequada, assegurando a continuidade e a qualidade dos serviços públicos prestados

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução encontrada é a contratação de empresa especializada para a manutenção corretiva do veículo com o fornecimento de peças e mão de obra.

A solução visa garantir a manutenção adequada dos veículos para servir a população. Este veículo é utilizado diariamente no transporte de amostra de exames dos pacientes do município e também para acompanhamento epidemiológico.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os contratos assinados, os serviços poderão ser solicitados pela Administração; Não será admitida a subcontratação do objeto contratual; Não serão aceitos serviços e peças diferentes daquelas constantes da ordem de serviço autorizada pela SMS e da Nota de Empenho; É obrigatória a entrega da Nota Fiscal no ato da entrega dos produtos, sob pena de não recebimento dos mesmos; Realizar os serviços no prazo máximo de sete dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço; Os serviços deverão ser realizados, obrigatoriamente, em oficina autorizada da montadora Chevrolet, a fim de preservar a garantia de fábrica; A revisão deverá contemplar todos os procedimentos previstos no manual do fabricante para a quilometragem de 40.000 km, incluindo, no mínimo: troca de óleo lubrificante e filtro de óleo; verificação e substituição, se necessário, de filtros de ar e de cabine; checagem do sistema de freios, suspensão e direção; inspeção do sistema elétrico, iluminação e bateria; verificação de fluidos e níveis (arrefecimento, freio, direção etc.); atualização de software, quando indicada pelo fabricante; demais itens previstos na revisão oficial da montadora; Os serviços deverão ser realizados por profissionais qualificados, seguindo os padrões técnicos e de segurança estabelecidos pela montadora; Deverão ser utilizados apenas peças, componentes e insumos originais Chevrolet ou homologados pela montadora.

SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto; Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados; Comunicar ao Fiscal do contrato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços; Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos; Executar os serviços de revisão de 30.000 km nos veículos Chevrolet Onix Plus 10 TMT LT1 da Secretaria Municipal de Saúde de Torres/RS, em conformidade com o manual do fabricante e com as recomendações técnicas da montadora; Utilizar exclusivamente peças, insumos e componentes originais Chevrolet ou homologados pela montadora, de modo a não comprometer a garantia de fábrica dos veículos;

Disponibilizar mão de obra qualificada e autorizada pela Chevrolet, observando rigorosamente os padrões de qualidade e segurança recomendados pelo fabricante; Garantir a continuidade da cobertura da garantia de fábrica, fornecendo comprovante de revisão oficial carimbado no manual do veículo e/ou registro eletrônico no sistema da montadora; Cumprir os prazos ajustados para execução dos serviços, de modo a evitar a indisponibilidade prolongada dos veículos, que são utilizados em atividades essenciais da Secretaria Municipal de Saúde; Responder por eventuais danos causados aos veículos durante a execução dos serviços, arcando com os custos necessários para o restabelecimento das condições originais; Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: Disponibilizar os veículos para a revisão na data acordada; Efetuar os pagamentos conforme estabelecido no contrato; Cumprir e fazer cumprir as obrigações e exigências constantes da minuta do contrato.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto será realizada por meio da prestação de serviços de manutenção preventiva programada, especificamente a revisão de 30.000 km, nos veículos modelo Onix Plus, ano/modelo 2025, pertencentes à frota oficial, conforme especificações do fabricante.

A execução ocorrerá conforme o modelo a seguir:

Agendamento prévio da revisão junto à empresa contratada, conforme disponibilidade dos veículos e da oficina autorizada;

Realização da manutenção preventiva, incluindo a substituição de peças, lubrificantes e insumos recomendados pelo fabricante (como óleo do motor, filtro de óleo, aditivos, entre outros);

Execução de serviços complementares, como lubrificação de componentes, higienização do sistema de ar-condicionado e pequenos ajustes mecânicos, quando identificados;

Controle técnico por meio de checklist de revisão, a ser preenchido e entregue após o serviço, contendo a descrição dos itens verificados, peças substituídas e serviços realizados;

Entrega do veículo revisado, dentro do prazo previamente acordado, em perfeitas condições de uso e com garantia dos serviços prestados;

Fiscalização técnica por parte da Administração, por meio de servidor designado, que acompanhará a execução e atestará os serviços realizados, conforme previsto no contrato.

A execução deverá seguir rigorosamente os prazos, especificações técnicas, normas de segurança e recomendações do fabricante, assegurando a qualidade, a durabilidade e a legalidade dos serviços prestados.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal requerente, por meio de fiscal designado por Portaria, cuja responsabilidade será de:

- Monitorar a execução contratual;
- Avaliar a qualidade da execução dos serviços, verificando a adequação do serviço prestado com às necessidades do município;
- Atestar a execução dos serviços para fins de pagamento.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Critérios de medição

A medição será realizada por meio de:

a) Ateste do fiscal de contrato: O fiscal de contrato será responsável por verificar e atestar o quantitativo dos materiais efetivamente recebidos, conforme as especificações previstas neste Termo de Referência.

b) Fiscalização e aprovação: A medição será submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará o cumprimento das quantidades e especificações contratuais, garantindo a conformidade com o planejamento efetuado.

c) Emissão da Nota Fiscal: A medição final será formalizada por meio da emissão de Nota Fiscal, que deverá conter o quantitativo, a qual será atestada pelo fiscal de contrato, sendo, na sequência submetida à aprovação da Secretaria Municipal requerente, que atestará a conformidade dos quantitativos recebidos, por seu gestor e fiscal de contrato.

Critérios de pagamento

O pagamento da Nota Fiscal será realizado pela Tesouraria Municipal, por meio de transferência eletrônica bancária, conforme as diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal nº 64/2025.

Os pagamentos serão efetuados de acordo com a execução do objeto, observando-se os seguintes critérios:

a) Aprovação e ateste: A Nota Fiscal somente seguirá para pagamento após a aprovação e ateste da Secretaria Municipal requerente, responsável pela fiscalização e verificação do cumprimento das obrigações contratuais.

b) Cronograma de pagamento: O pagamento será realizado em conformidade com o cronograma de pagamento a fornecedores estabelecido pela Secretaria Municipal da Fazenda, com datas previstas para os dias 5, 15 e 25 de cada mês. O prazo máximo para pagamento será de 30 dias a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

c) Documentação necessária: Para efetivação do pagamento, a contratada deverá apresentar as Notas Fiscais contendo obrigatoriamente:

o Número do empenho;

o Número do contrato;

o Número da conta bancária;

o Declaração de Optante pelo Simples (quando aplicável), informando o respectivo enquadramento, assinada pelo contador e pelo responsável legal da empresa.

d) Condições para pagamento: A contratada deverá estar em dia com todas as obrigações trabalhistas, como INSS e FGTS, para que o pagamento seja processado. A falta de regularidade nessas obrigações poderá resultar na suspensão do pagamento até a regularização.

e) Correção monetária: Em caso de atraso no pagamento por parte do município, será aplicado o índice de correção monetária IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme previsto em lei.

Observações fiscais: As Notas Fiscais deverão conter as observâncias das regras de retenção dispostas no Decreto Municipal nº 152/2022, que recepciona a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012, sendo que a não observância dessas regras poderá resultar a não aceitação e devolução dos documentos pelo município.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A forma de seleção do fornecedor será por meio de Contratação Direta por dispensa de licitação.

O critério de seleção será o de Menor preço global.

Justificativa técnica para a escolha global:

A presente contratação será com julgamento pelo menor valor global do item (mão de obra e peças) com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final do item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 4.683,28.

MÉTODO DE CÁLCULO DE PREÇOS: Menor valor entre os preços obtidos

Item	Descrição	Qtd	Un	PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS OSORIO/RS 08/01/2026	PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPÃO DA CANOA/RS 08/01/2026	KOLINA ARARANG UA 16/01/2026	Menor Valor Unit.	Total Calculado
1	Onix Plus LT placa TQR4J02 (Peças)	1	unidade	R\$ 1.079,51	R\$ 1.079,51	R\$ 750,82	R\$ 750,82	R\$ 750,82
2	Onix Plus LT placa TQR4J02 (Serviço)	1	unidade	R\$ 679,20	R\$ 679,20	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
3	Onix Plus LT Placa TQR 4I80 (Peças)	1	unidade	R\$ 1.079,51	R\$ 1.079,51	R\$ 750,82	R\$ 750,82	R\$ 750,82
4	Onix Plus LT Placa TQR 4I80 (Serviço)	1	unidade	R\$ 679,20	R\$ 679,20	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00



Item	Descrição	Qtd	Un	PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS OSORIO/RS 08/01/2026	PINHO COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPÃO DA CANOA/RS 08/01/2026	KOLINA ARARANG UA 16/01/2026	Menor Valor Unit.	Total Calculado
5	Onix Plus LT Placa TQR4J03 (Peças)	1	unidade	R\$ 1.079,51	R\$ 1.079,51	R\$ 750,82	R\$ 750,82	R\$ 750,82
6	Onix Plus LT Placa TQR4J03 (Serviço)	1	unidade	R\$ 679,20	R\$ 679,20	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00
7	Onix Plus LT Placa TQR4I75 (Peças)	1	unidade	R\$ 1.079,51	R\$ 1.079,51	R\$ 750,82	R\$ 750,82	R\$ 750,82
8	Onix Plus LT Placa TQR4I75 (Serviço)	1	unidade	R\$ 679,20	R\$ 679,20	R\$ 420,00	R\$ 420,00	R\$ 420,00

Total Geral (Itens): R\$ 4.683,28

9.1. Memória de cálculo

VEÍCULO ONIX PLUS LT- PLACA TQR 4J02

ORÇAMENTO 1 CNPJ: 03.359.771/0005-91

Itens Adquiridos:

- VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
- FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
- ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
- KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
- KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
- LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
- ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
- FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,200

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.097,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 2 CNPJ: 03.359.771/0004-00

Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:

- VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
- FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
- ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
- KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
- KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
- LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
- ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
- FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,200

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00



ORÇAMENTO 3 CNPJ: 03.903.881/0001-49

Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 14,14 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 14,14
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 56,18 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 56,18
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 101,51 - Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 101,51
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 95,57 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 95,57
5. FILTRO DE AR DO COMP. - Valor unitário: R\$ 55,37 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 55,37
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 75,56 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 302,24
7. ODORIZADOR - Valor unitário: R\$ 43,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 43,04
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 27,59 - Quantidade: 3 unidades - Total: R\$ 82,77

Total de peças: R\$ 750,82

Total de Serviços: R\$ 420,00

Tributos: 0,00

VEÍCULO ONIX PLUS LT- PLACA TQR 4J03

ORÇAMENTO 1 CNPJ: 03.359.771/0005-91

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
5. KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
7. ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,200

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 2 CNPJ: 03.359.771/0004-00

Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
5. KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
7. ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,200

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 3 CNPJ: 03.903.881/0001-49



Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 14,14 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 14,14
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 56,18 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 56,18
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 101,51 - Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 101,51
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 95,57 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 95,57
5. FILTRO DE AR DO COMP. - Valor unitário: R\$ 55,37 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 55,37
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 75,56 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 302,24
7. ODORIZADOR - Valor unitário: R\$ 43,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 43,04
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 27,59 - Quantidade: 3 unidades - Total: R\$ 82,77

Total de peças: R\$ 750,82

Total de Serviços: R\$ 420,00

Tributos: 0,00

VEÍCULO ONIX PLUS LT- PLACA TQR 4175

ORÇAMENTO 1 CNPJ: 03.359.771/0005-91

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
5. KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
7. ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,20

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 2 CNPJ: 03.359.771/0004-00

Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
5. KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
7. ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,200

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 3 CNPJ: 03.903.881/0001-49

Itens Adquiridos:



Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 14,14 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 14,14
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 56,18 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 56,18
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 101,51 - Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 101,51
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 95,57 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 95,57
5. FILTRO DE AR DO COMP. - Valor unitário: R\$ 55,37 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 55,37
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 75,56 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 302,24
7. ODORIZADOR - Valor unitário: R\$ 43,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 43,04
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 27,59 - Quantidade: 3 unidades - Total: R\$ 82,77

Total de peças: R\$ 750,82

Total de Serviços: R\$ 420,00

Tributos: 0,00

VEÍCULO ONIX PLUS LT- PLACA TOR 4180

ORÇAMENTO 1 CNPJ: 03.359.771/0005-91

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
5. KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
7. ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,20

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 2 CNPJ: 03.359.771/0004-00

Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:

1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 29,71 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 29,71
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 89,35 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 89,35
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 164,24- Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 164,24
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 260,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 260,00
5. KIT LUBRIFICAÇÃO - Valor unitário: R\$ 75,00 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 75,00
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 86,59 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 346,36
7. ADITIVO PARA COM - Valor unitário: R\$ 32,77- Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 32,77
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 50,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 100,08

9. SERVIÇO DE MECÂNICA: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 0,33 - Total: R\$ 79,20

10. REVISÃO 40.000 KM: Valor unitário: R\$ 240,00 - Quantidade: 2,50- Total: R\$ 600,00

Total de peças: R\$ 1.079,51

Total de Serviços: R\$ 679,20

Tributos: 0,00

ORÇAMENTO 3 CNPJ: 03.903.881/0001-49

Itens Adquiridos:

Itens Adquiridos:



1. VEDADOR DE PLASTICO - Valor unitário: R\$ 14,14 - Quantidade: 1 unidades -Total: R\$ 14,14
2. FILTRO DE ÓLEO P/ - Valor unitário: R\$ 56,18 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 56,18
3. ELEMENTO DO FILTRO DE ÓLEO - Valor unitário: R\$ 101,51 - Quantidade: 1 unidade -Total: R\$ 101,51
4. KIT HIGIENIZAÇÃO - Valor unitário: R\$ 95,57 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 95,57
5. FILTRO DE AR DO COMP. - Valor unitário: R\$ 55,37 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 55,37
6. LUB ACD SINTETICO SAE - Valor unitário: R\$ 75,56 - Quantidade: 4 unidades - Total: R\$ 302,24
7. ODORIZADOR - Valor unitário: R\$ 43,04 - Quantidade: 1 unidade - Total: R\$ 43,04
8. FLUIDO PARA FERIOS - Valor unitário: R\$ 27,59 - Quantidade: 3 unidades - Total: R\$ 82,77

Total de peças: R\$ 750,82

Total de Serviços: R\$ 420,00

Tributos: 0,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A dotação orçamentária a ser usada é a 1032 - 10.001.10.301.0103.2005.3.3.90.39.19.00.00.00

CONCLUSÃO

Declaro que existe viabilidade técnica e operacional para a contratação da solução pretendida, assim como o objeto do presente Termo de Referência é o mais adequado à necessidade identificada para essa demanda.

Neusa Maria Machado Oriques
Gestor Responsável

Tabita Honatel
Servidor Responsável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3523-D8DE-882E-6E67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAQUEL TESA (CPF 947.XXX.XXX-87) em 22/01/2026 09:38:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NEUSA MARIA MACHADO ORIHUES (CPF 480.XXX.XXX-34) em 22/01/2026 11:45:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://torres.1doc.com.br/verificacao/3523-D8DE-882E-6E67>